



PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 17 / 04 / 2000
Lagarto, 17 de 04 de 2000

J. M.

FUNCIONÁRIO(A)

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 05 / 00
DE 17 DE ABRIL DE 2000**

**DENOMINA RUA E TRAVESSA QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE
SERGIPE,**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as seguintes travessas e rua no Município de Lagarto, Estado de Sergipe.

(a) – Fica denominada de Travessa “RAIMUNDO DE ISAÍAS” “I”, a Rua 1473 do Mapa do Perímetro Urbano de Lagarto da SEPLAN, localizada na quadra 160 no Bairro Laudelino Freire.

(b) – Fica denominada de Travessa “RAIMUNDO DE ISAÍAS” “II”, a Rua 1476 do Mapa do Perímetro Urbano de Lagarto da SEPLAN, localizada na quadra 160 no Bairro Laudelino Freire.

(c) – Fica denominada de Rua “JOÃO DE INÊS”, a rua conhecida por estrada do Coqueiro de Cima.

Art. 2º – A Secretaria de Obras e Urbanismo, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citadas artérias.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO,
em 17 de abril de 2000.


JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS
Prefeito Municipal